UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 28 /81

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.318/81, Departamento de Biologia, do Centro de Estudos Gerais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada, no currículo do curso de graduação de Ciências Biológicas, do Centro de Estudos Gerais, a disciplina Botânica Econômica, em caráter optativo, com a carga horária semestral de 60 (sessenta) horas, sendo 30 (trinta) horas de aulas teóricas e 30 (trinta) de aulas práticas, equivalente a 03 (três) créditos.

Art. 2º - A implantação da referida disciplina far-se-á a partir do semestre letivo 82/1, devendo a Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos adotar as providências cabíveis em obediência a esta resolução, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1981

R Magalhães

REGINA HELENA MAGALHÃES

NA PRESIDÊNCIA

UUFES - R-82

Dub-uo-B-0-de-Dezembro-81-(uo12)